



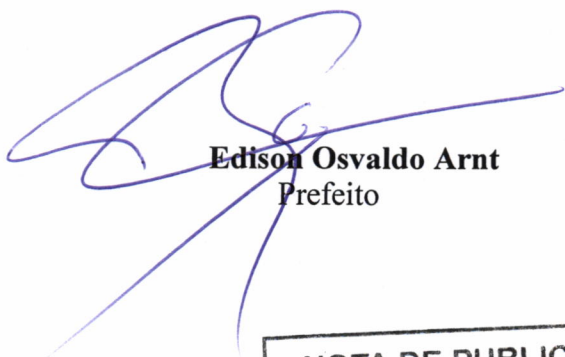
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013-2016*  
**PORTARIA Nº 224, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

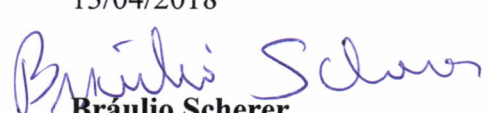
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **DOUGLAS EMANUEL MACIEL DA SILVA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 710/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 289, de 30 de dezembro de 2014 em função de ter atingido o somatório de **3.600** (três mil siescentos) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
treze de abril de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
13/04/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

13 de 04 de 2018